SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
ATA Nº 022/2018

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, realizou-se no Salão Nobre da Prefeitura a vigésima segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, sob a Presidência do Sr. Vereador Mauro Bertoli, e com a presença dos Srs. Vereadores:- Antonio Carlos Sidrin, Edson da Costa Freitas, Franciley Preto Godoi "Poim", Gentil Pereira de Souza Filho, José Airton Deco de Araújo, Lucas Ortiz Leugi e Marcia Regina da Silva de Sousa. Não compareceram os Srs. Vereadores Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis", Luciano Augusto Molina Ferreira e Rodolfo Mota da Silva. Havendo número legal, Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos desta Sessão, na forma regimental, designando a Srª. Vereadora Marcia para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Feita sua leitura, Sr. Presidente convocou a Srª Vereadora Marcia para assumir a 1ª Secretaria e o Sr. Vereador Deco para assumir a 2ª Secretaria, na ausência do 1º Secretário. Declarou aberta a pauta da **ORDEM DO DIA. MATÉRIAS EM REDAÇÃO FINAL:- Projeto de Lei nº 81/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que DENOMINA DE ANA MARIA DOMICIANO PEPATO, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ MANOEL DE OLIVEIRA, JARDIM TRABALHISTA, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presente. **Projeto de Lei nº 82/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que DENOMINA DE EROS DE CAMARGO PACHECO, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, LOCALIZADA NA RUA GUAPURUVU, NÚCLEO HABITACIONAL AFONSO CAMARGO, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **Projeto de Lei nº 83/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que DENOMINA DE JOAQUIM TRIZOTTI, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, LOCALIZADA NA RUA SERRA DO MAR, NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORRÊA, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 84/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que DENOMINA DE JÚLIA RENCZKOWSKI, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, LOCALIZADA NA RUA IBATÉ, NÚCLEO HABITACIONAL MARCOS FREIRE, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 85/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que DENOMINA DE MIYOJE KOGURE, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, LOCALIZADA NA RUA ARTHUR HUGH MILLER THOMAS, JARDIM ACLIMAÇÃO, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presente. **Projeto de Lei nº 86/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que DENOMINA DE OSVALDO DAMIN, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, LOCALIZADA NA RUA ROLÂNDIA, VILA MARTINS, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presente. **Projeto de Lei nº 87/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que DENOMINA DE ROMEU MILANI, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, LOCALIZADA NA RUA MIGUEL SIMEÃO, Nº 58, CENTRO, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos

Vereadores e Vereadora presente. **Projeto de Lei nº 88/2018**,de autoria do Executivo Municipal, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presente. **Projeto de Lei nº 89/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 68, DE 15 DE AGOSTO DE 1997, QUE TRATA DO SISTEMA DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA – AMS, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão, Srª Vereadora Marcia, com a palavra, baseada no Artigo 234, parágrafo 4º do Regimento Interno, se abstinha daquela votação. Sr. Presidente informou que aquele Projeto estava sendo votado nominalmente. Solicitou à Srª.1ª Secretária que procedesse à chamada dos Srs. Vereadores para declinarem seus votos. Os que fossem favoráveis falariam SIM, os que fossem contrários falariam NÃO. Srª 1ª Secretária chamou os Srs. Vereadores para a votação:- ANTONIO CARLOS SIDRIN – SIM; EDSON DA COSTA FREITAS – SIM; GENTIL PEREIRA DE SOUZA FILHO – SIM; LUCAS ORTIZ LEUGI – SIM; JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO – SIM; FRANCILEY PRETO GODOI – SIM; MARCIA REGINA DA SILVA DE SOUSA – absteve-se da votação. Por ter obtido 6 (seis) votos e uma abstenção, Sr. Presidente declarou o Projeto APROVADO. **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 90/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 267, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 108, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE CRIOU O SISTEMA ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão, Sr. Presidente informou que aquele Projeto estava sendo votado nominalmente. Solicitou ao Sr.1ª Secretária que procedesse à chamada dos Srs. Vereadores para declinarem seus votos. Os que fossem favoráveis falariam SIM, os que fossem contrários falariam NÃO. Srª 1ª Secretária chamou os Srs. Vereadores para a votação:- ANTONIO CARLOS SIDRIN – SIM; EDSON DA COSTA FREITAS – NÃO; GENTIL PEREIRA DE SOUZA FILHO – SIM; LUCAS ORTIZ LEUGI – SIM; JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO – SIM; FRANCILEY PRETO GODOI – SIM; MARCIA REGINA DA SILVA DE SOUSA –SIM. Por ter obtido 6 (seis) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, Sr. Presidente declarou o Projeto APROVADO. **Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2018,** de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que REFERENDA O TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA – CIEE/PR, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APUCARANA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, COMO ESPECIFICA.Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. Esgotadas as votações da pauta da Ordem do Dia, Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, na forma regimental, lembrando aos Srs. Vereadores e Vereadora que a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal seria realizada no dia 6 de agosto de 2018, no horário regimental, haja visto o período de recesso Legislativo, conforme determinava o Artigo 148 do Regimento Interno, que assim mencionava: "A Câmara Municipal reunir-se-á em Sessões Legislativas, anualmente, e independentemente de convocação, em sua sede, nos períodos de 1º de fevereiro a 30 de junho, e de 1º de agosto a 22 de dezembro". A íntegra desta Sessão encontra-se transcrita nos Anais desta Casa, bem como sua gravação em áudio e vídeo no canal da

Câmara, no youtube. Para constar, eu, Marilza Bossa Wszolek, taquigrafa, digitei a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e pela Srª. 1ª Secretária em exercício.

Vereador Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Vereadora Marcia Regina da Silva de Sousa
No Exercício da 1ª SECRETARIA